



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos
Coordenadoria Geral de Licitações

Macaé, 29 de setembro de 2022

Ofício Digital Nº: 15153/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Resp. Ofício Digital nº 16069/2022 - Requerimento 320/2022

Anexo(s):

 [Resp. OD 14722-22 RELAÇÕES LEG_OD 16069-22 - CÂMARA - planilha.pdf](#)

Ilmo Sr. Secretário Municipal da Casa Civil - Relações Institucionais

C/C Ao Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos.

Recebido, no dia 13 de setembro de 2022, da Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos o Ofício Digital nº 16069/2022 da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, no qual o Secretário da Casa Civil, encaminha o ofício digital nº 11859/2022 da Câmara de Vereadores de Macaé, apresentando o *requerimento* nº 320/2022 de autoria do Vereador George Jardim, e aprovado no plenário da Câmara, onde, ***solicita informações sobre quais empresas vencedoras de licitações não cumpriram o contrato, seja pela não prestação de serviços ou não entrega da mercadoria prevista, quais foram os órgãos contratantes e se forem aplicadas penalidades a estas empresas.***

Cumpra inicialmente esclarecer que a Lei Complementar nº 309/2022 que altera a Lei Complementar Municipal nº 256/2016 e dá outras providências, que entrou em vigor em 01 de abril de 2022, estabeleceu a nova estrutura organizacional do Poder Executivo de Macaé, trazendo as competências da Coordenadoria de Contratos em seu Art. 69-F, atribuindo a competência de prestar assistência ao Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos no que compete a aplicação da legislação de contratos de direito administrativo para garantir o seu efetivo cumprimento e zelar pelo controle dos prazos, além de exercer outras atribuições que lhe forem designados ou regularmente cometidas.

Pelo presente informamos que o dever de gestão e fiscalização da execução das contratações realizadas pela Administração Pública Municipal é função do gestor/ fiscal designado pelo Secretário Municipal/ Ordenador da despesa de cada secretaria.

Esta Coordenadoria de Licitações tem acesso aos processos de execução contratual que chegam a fase de aplicação de penalidade às empresas, portanto, os dados informados neste ofício estão limitados aos processos que recebidos nesta Coordenadoria Geral de Licitação com determinação de aplicação de penalidade às empresas, no ano de 2022.

Em anexo, encaminho uma planilha com as penalidades aplicadas no ano de 2022, que foram notificadas a esta Coordenadoria, até o presente momento.

É como nos manifestamos. Prestadas as devidas informações, colocamo-nos desde já à disposição para maiores esclarecimentos.


MAÍRA TAVARES TORRES
Coordenadora Geral de Licitações
(Documento assinado eletronicamente)